



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO n° 19/2018

Contrato n° 19/2018

DISPENSA N° 07/2018

PROCESSO N° 23343.01401/2018-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO DE MACHADO – FADEMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE BOLSAS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE ESTATÍSTICAS, INDICADORES E INFORMAÇÕES ACADÊMICAS DO IFSULDEMINAS

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre-MG, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado em Pousa Alegre - MG, CEP 37.554-106, portador da carteira de Identidade n° 6.517.588 SSP/MG, CPF n° 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e

CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, representada neste ato pelo Sr. Luciano Olinto Alves, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o n° 882.915.616-72 e portador da Cédula de Identidade n° M-6.161.039 SSP/MG, residente à Avenida Artur Bernardes, 781, Centro, Machado/MG;

Avenida Vicente Simões, n° 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre – MG Fone: 3449-6150
Setor de Gestão de Contratos



Os **CONTRATANTES**, com fundamento no processo n.º **23343.01401/2018-39** – Dispensa de Licitação nº 07/2018, bem como na Lei nº 8.666/1993, e demais diplomas legais aplicáveis ao objeto, e no Parecer Jurídico nº 315 D/2019/PGF/PF IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 meses, de 03/08/2019 a 03/12/2019.
- 1.1 A presente prorrogação somente se aplica à gestão de Bolsa de Coordenador de Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor global estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 16.877,79** (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
2. O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 4.219,45** (quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa estimada com este Termo Aditivo, para o exercício de 2019, correrá à conta da Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 810000000, PTRES 108839, PI L20RLP01DRN.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

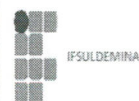
1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não hajam sido objeto deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre – MG Fone: 3449-6150
Setor de Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação do presente Termo Aditivo, prevalece, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2019

Marcelo Bregagnolli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Luciano Olinto Alves
Representante Legal

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e
Ensino de Machado – FADEMA

Testemunhas:

Nome: Ana Paula Corini
CPF: 402.129.626-73
Nome: Soraia C. Lima
CPF: 054.550.466-09